



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº. 08.942.229/0001-57
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 412 /2019

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, CIDADANIA E SAÚDE PROFESSORA FÁTIMA DANTAS - CEACS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais constantes de Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Reconhece, no âmbito deste município, como sendo de Utilidade Pública o Centro de Ação Comunitária, Cidadania e Saúde Professora Fátima Dantas, também denominado CEACS, instituição sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 02.264.690.0001-11, com sede na Rua Engenheiro Ernesto de Sousa Diniz, nº. 191, Centro, Diamante, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra com vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENAMANGUEIRA
Prefeita Constitucional